

LEI N.º 2.773

DE 24 DE MAIO 2010

CERTIFICADO que foi publicado(a) no Placard

Nesta Prefeitura Lei n.º 2.773

período de 24/05/10 a 24/05/10

dia 24 de maio de 2010

Declara de Utilidade Pública o Projeto Ebano de Goianésia – Grupo de Conscientização e Prevenção das Drogas e AIDS.

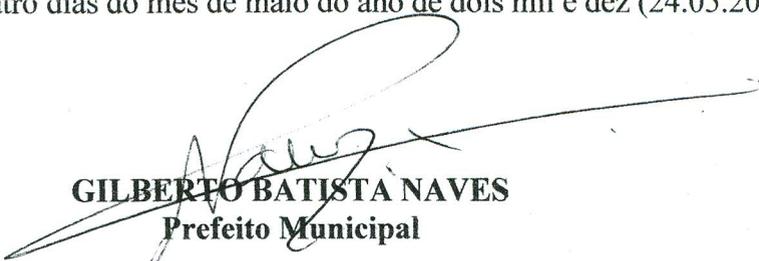

Elias Jacob Gury
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,
aprovou e eu, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o **PROJETO EBANO GOIANÉSIA – GRUPO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DROGAS E AIDS**, situado na Rua 27 n.º 176, Bairro Carrilho, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (24.05.2010).


GILBERTO BATISTA NAVES
Prefeito Municipal